



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Of. P- 293/09 - CTASP

Brasília, 29 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 163, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que resolvi declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 878/07 – do Sr. Carlos Bezerra – que “regulamenta as condições de trabalho do trabalhador avulso”, em consequência da edição da Lei nº 12.023, de 27 de agosto de 2009.

Respeitosamente,

Deputado SABINO CASTELO BRANCO
Presidente